



Número: **0817281-82.2018.8.20.5106**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **10/10/2018**

Valor da causa: **R\$ 27.135,19**

Assuntos:

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
SOLANGE DOMINGOS DE MELO (EXEQUENTE)		ABEL ICARO MOURA MAIA (ADVOGADO)	
SEGURADORA DPVAT (EXECUTADO)		LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
54795085	02/04/2020 12:43	Certidão Trânsito em Julgado	Certidão Trânsito em Julgado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carinaubeiras, 355, 4º andar, Presidente Costa e Silva

Mossoró-RN CEP 59625-410

Processo nº: 0817281-82.2018.8.20.5106

Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Parte Autora: ABEL ICARO MOURA MAIA CPF: 085.122.314-16, SOLANGE DOMINGOS DE MELO CPF: 012.043.914-08

Parte Ré: SEGURADORA DPVAT CNPJ: 09.248.608/0001-04

CERTIDÃO

Certifico que a sentença de ID nº 52630938 transitou em julgado no dia 28/02/2020.

O referido é verdade; dou fé.

Mossoró/RN, 2 de abril de 2020.

ANGELA DE OLIVEIRA VASCONCELOS

Auxiliar Técnica

